

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 05 DE**  
3 **AGOSTO DE 2016, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUSEU DE ARTE**  
4 **MURILO MENDES.**

5 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e  
6 trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,  
7 regimentalmente convocado sob a Presidência da Professora Doutora Girlene Alves da  
8 Silva e com as presenças dos Conselheiros: Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
9 Eduardo Antônio Salomão Condé, Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Lívia de Souza  
10 Coimbra, Marcos Souza Freitas, Sandro Rodrigues Mazorche, Clarice Cassab Torres,  
11 Ricardo de Cristófar, Bernadete Maria de Souza, Wilhelm Passarella Freire, Altemir  
12 José Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos Santos, Luciane Tasca, Jorge Carlos Felz  
13 Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins,  
14 Mateus Camaroti Laterza, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva,  
15 Marcelo Silva Silvério, Leandro Ferracini Cabral, Neiva Ferreira Pinto, Ângelo Atalla,  
16 Elton Geraldo de Oliveira Gões, Cristina Simões Bezerra, Agostinho Beghelli Macedo  
17 B. Filho, Andréa Vassalo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Barbara Aparecida  
18 Bepler Pires, João Pedro Carvalho dos Reis, Lucas da Silva Simeão, Maria dos  
19 Remédios P. da Silva, Rosângela Márcia Frizero, Janemar Melandre da Silva, José  
20 Farias Lima, José Pedro de Paula, Ricardo Bonfante, Dimas Augusto de Carvalho,  
21 Ângelo Marcio Leite Denadai e José Geraldo Neto de Faria, realizou-se mais uma  
22 reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de  
23 Fora. Justificada a ausência do Conselheiro Denis Alves Perdigão. Havendo quorum, a  
24 Senhora Presidente deu início à reunião, saudando os Conselheiros e agradecendo a  
25 presença de todos e todas, ocasião em que informou que iria presidir a reunião em razão  
26 das férias do Reitor Marcus Vinicius David. Na sequência, encaminhou para  
27 **deliberação a aprovação das atas** das reuniões dos dias 01/07/2016, 14/07/2016 e  
28 15/07/2016, as quais foram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, iniciou os  
29 **Comunicados da Presidência**, cumprimentando, em especial, os membros do DCE que  
30 assumiram a nova gestão. Na oportunidade, a Senhora Presidente comunicou aos  
31 Conselheiros que o Reitor da UFJF ausentar-se-á do país, por um período inferior a 15  
32 (quinze) dias, em razão de viagem programada para Itália, no final do mês de outubro,  
33 para participar do VIII Seminário Internacional e IX Assembleia Geral do Grupo  
34 Coimbra de Universidades Brasileiras. Informou, assim, que atendendo à Resolução  
35 30/2010 do Consu, art. 1º, caput, faz-se necessária a comunicação desta situação,  
36 formalmente, a todos os Conselheiros. Na sequência, a Senhora Presidente informou  
37 que o galpão da Camilo dos Santos foi desocupado, encontrando-se todos os  
38 equipamentos no Campus da UFJF, sendo que, inclusive, alguns já se encontram  
39 montados. No mais, realizou agradecimento especial à Professora Rosana Colombara e  
40 sua equipe em razão da dedicação neste processo. Na sequência, a Senhora Presidente  
41 informou que o Reitor participou, recentemente, de uma reunião na ANDIFES, ocasião  
42 em que se vislumbrou um cenário pessimista para os rumos na Educação no país, sendo  
43 sinalizado o ano de 2017 como um ano de dificuldades ainda maiores para a Educação,  
44 especialmente para o Ensino Superior. Informou, ainda, que a ANDIFES divulgará uma  
45 carta para frente parlamentar fazendo uma crítica aos posicionamentos favoráveis à  
46 retirada do caráter gratuito das Universidades. Aduziu, no mais, que, ainda no pleno da  
47 ANDIFES, foi informado que o Governo Federal liberou mais 10% (dez por cento) do  
48 valor total de custeio e capital para as Universidades. Na oportunidade, reforçou que a  
49 Universidade Federal de Juiz de Fora permanece com seu compromisso com o Campus  
50 de Governador Valadares, no sentido de viabilizar todas as condições para minimizar os

1 problemas enfrentados no Campus Avançado. Nesta ocasião, o Professor Ângelo  
2 Denadai registrou a articulação e boa vontade da nova equipe da Reitoria, visando  
3 minimizar as dificuldades vivenciadas no Campus. Pontuou, ainda, que muitos dos  
4 problemas já foram sanados, havendo outros desafios para enfrentar, com o objetivo de  
5 melhorar as condições de trabalho e ensino. Na sequência, a Senhora Presidente  
6 informou aos Conselheiros dos graves problemas que atualmente estão sendo  
7 enfrentados, também, pelo Curso de Medicina Veterinária no Campus de Juiz de Fora,  
8 no qual não existe cenário de prática. Ao final dos Comunicados, a Senhora Presidente  
9 saudou o Hospital Universitário, que está em sua semana comemorativa, celebrando 50  
10 anos, referendando o papel que o mesmo representa para a Saúde. Passou-se, em  
11 seguida, à ordem do dia. **1.1- Moção – Projeto de Lei “Escola Sem Partido”.**  
12 **(Relator: André Silva Martins).** O Conselheiro Relator solicitou a palavra, ocasião em  
13 que, inicialmente, em nome da Faculdade de Educação, agradeceu a sensibilidade da  
14 Administração Superior em acatar o ponto de pauta proposto. No mais, informou que  
15 existe um conjunto de projetos de lei que tramitam em assembleias e Câmaras do Brasil,  
16 o qual pretende tolher a ação de professores. Informou, no mais, que tal Projeto chega a  
17 Juiz de Fora na Câmara de Vereadores, razão pela qual a grande preocupação pelo tema.  
18 Na ocasião, exemplificando as situações, informou que três professores no Brasil já  
19 foram processados por abordar certos assuntos e contextos em salas de aula, a saber: um  
20 professor de Ensino Médio de São Paulo que abordou em sala de aula o livro “Vigiar e  
21 Punir” de Michel Foucault; um professor do Ensino Médio da Bahia que fez referência  
22 às razões dos fluxos migratórios internos, apontando que se dariam, em larga escala, em  
23 função da seca e da política agrária do nordeste, ocasião em que se valeu da expressão  
24 “latifúndio”; e professora das séries iniciais que apontou a existência de novos arranjos  
25 familiares, os quais, inclusive, já são reconhecidos pela legislação brasileira, em  
26 contraposição à família patriarcal composta por pai, mãe e filhos. Neste diapasão,  
27 solicitou a manifestação do Conselho Superior a respeito do tema e passou à leitura da  
28 proposta de moção. Por meio deste, o Conselheiro defendeu o pluralismo de ideias e a  
29 educação democrática, manifestando-se contrariamente ao PL da “Escola sem partido”,  
30 alertando dos riscos possíveis em caso de aprovação deste projeto. Em uma linha de  
31 convergência, a Professora Andréa Fagundes saudou a todos e relatou a preocupação do  
32 CONDICA em relação a esse tema. No mais, defendeu que tal posição é muito  
33 preocupante, sendo necessário dar maior neutralidade às questões políticas, de gênero,  
34 religião ou ideológicas. Asseverou que o emblema da Escola Sem Partido é muito  
35 preocupante e assustador para a educação básica e Universidades. No mais, informou  
36 que não pode se omitir em assinar a nota do CONDICA ou se intimidar, apontando  
37 que a UFJF vai à frente trazendo essa nota pública. Abertas as discussões, a Conselheira  
38 Neiva Pinto solicitou a palavra, ocasião em que saudou a todos e defendeu que este  
39 Projeto de Lei camufla, indiscutivelmente, uma posição ideológica. Aduziu, ainda, que  
40 não pode ser aceita essa posição excludente e intimidadora. Defendeu, por fim, ser a  
41 Escola um espaço de construção da cidadania, apoiando, assim, as palavras dos  
42 Conselheiros André Martins e Andréa Fagundes, com a adoção de uma escola  
43 incluyente. O Conselheiro Agostinho Beghelli manifestou-se plenamente favorável aos  
44 documentos apresentados e informou que sua posição é por considerar o PL um ataque  
45 à educação. No mais, acrescentou que recentemente o ANDES protocolou três cartas no  
46 Congresso Nacional contrárias a esse arcabouço legal. Dessa forma, o representante da  
47 APES manifestou seu apoio à aprovação da moção. Esclarecida a matéria, os  
48 Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o texto apresentado ao CONSU. Na  
49 sequência, passou-se ao segundo ponto de pauta: **1.2- Moção contrária ao PL 257.**  
50 **(Relator: Representante do SINTUFEJUF)** O Conselheiro Lucas Simeão solicitou a

1 palavra, ocasião em que, inicialmente, expôs que o referido projeto de lei pretende  
2 retirar inúmeros direitos dos trabalhadores. Neste diapasão, informou os motivos que  
3 levaram à nota, quais sejam: fins de concursos públicos, congelamento de salários,  
4 desmonte do serviço público, reforma da previdência, demissão voluntária, proibição de  
5 novas contratações, proibição de reajuste de salário, precarização das relações de  
6 trabalho, entre outros pontos. Na sequência, passou à leitura da nota apresentada, a qual,  
7 após ser colocada em discussão no plenário, teve, inicialmente, considerações da  
8 Professora Cristina Bezerra. A Conselheira parabenizou o SINTUFEJUF pela proposta  
9 da moção e ponderou que o referido projeto de Lei afeta o serviço público em um  
10 momento de grande conflito político no Brasil. Afirmou, assim, que uma posição das  
11 Universidades significa uma defesa do serviço público. No mais, propôs um acréscimo  
12 no texto apresentado pelo SINTUFEJUF, colocando maior ênfase no que vem sendo  
13 ameaçado, solicitando a inclusão do trecho que segue: “Tais propostas representam um  
14 sério retrocesso em direitos sociais e trabalhistas conquistados em nossa sociedade e  
15 fragilizam as instituições públicas no cumprimento de suas atividades, bem como  
16 afetam, diretamente, os servidores públicos e os usuários do serviço. No que se refere às  
17 Universidades Públicas, em particular, tais medidas comprometem profundamente sua  
18 função social de garantir a qualidade da educação superior e a produção de  
19 conhecimento”. O Conselheiro Lucas Simeão agradeceu a contribuição da Professora  
20 Cristina Bezerra, ocasião que se colocou em apreciação o texto, com a inclusão  
21 sugerida, o que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou-se  
22 ao terceiro ponto de pauta: **2.1- Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu**  
23 **matrículas (Parecer: Marcos Souza Freitas).** Visando apresentar os dados necessários  
24 para a apreciação do tema por parte do Conselho Superior, a Senhora Presidente  
25 solicitou a entrada da Assistente Social da UFJF, Aline Gomes, o que foi aprovado, por  
26 unanimidade. Aline Gomes iniciou apresentando o parecer do **Processo nº**  
27 **23071.011724/2016-16-** Ana Carolina Cerqueira Chaves. Na ocasião informou que a  
28 matrícula havia sido indeferida por ausência de documentação, a qual foi  
29 complementada no momento do recurso, apresentando perfil compatível, pelo que o  
30 parecer foi favorável ao deferimento da matrícula. Em regime de votação, os  
31 Conselheiros aprovaram o parecer, por unanimidade. **Processo nº 23071.009563/2016-**  
32 **09-** Eduarda Fernandes da Silva Maia. A assistente social informou que se trata de  
33 situação semelhante ao primeiro caso, no qual a candidata complementou a  
34 documentação faltante e atende ao perfil de ingresso pela política de cota de renda,  
35 sendo o parecer favorável ao deferimento da matrícula. Aprovado por unanimidade o  
36 parecer apresentado, passou-se ao terceiro processo. **Processo nº 23071.009555/2016-**  
37 **54-** Jaine Juliane Dos Santos. Informou tratar-se da mesma situação das demais  
38 candidatas, emitindo parecer favorável ao deferimento da matrícula em razão da  
39 candidata apresentar documentação pendente e atender ao perfil de cota de renda. Em  
40 deliberação, aprovou-se, por unanimidade, o deferimento da matrícula. **Processo nº**  
41 **23071.012296/2016-49-** Pedro Henrique Libério Sório. A assistente social apresentou,  
42 igualmente, parecer favorável à matrícula, tendo em vista o candidato ter apresentado a  
43 documentação que estava pendente e atender ao perfil de renda. Os Conselheiros  
44 aprovaram, por unanimidade, o deferimento da matrícula, acompanhando o parecer da  
45 assistente social. **Processo nº 23071.012463/2016-51-** Victor Matheus Viana Correa. A  
46 assistente social informou que o referido candidato teve a sua matrícula indeferida por  
47 apresentar perfil de renda superior ao da política. Aduziu que o candidato apresentou  
48 recurso solicitando a desconsideração de um valor a título de contribuição individual.  
49 Informou, contudo, que por orientação do INSS, o valor dos segurados obrigatórios  
50 deve ser apreciado. Pontuou que a mãe do candidato também é contribuinte individual,

1 sendo que, somando-se as os valores a renda *per capita* é de R\$ 1.288,00 (um mil,  
2 duzentos e oitenta e oito), sendo que o corte da política é de R\$ 1.182,00 (um mil, cento  
3 e oitenta e dois reais), razão pela qual o parecer foi contrário à matrícula. Em regime de  
4 votação, o parecer apresentado pelo indeferimento da matrícula foi aprovado por  
5 maioria, com 5 (cinco) abstenções. **Processo nº 23071.012997/2016-88-** Mirian Soares  
6 De Freitas Nardy. A assistente social informou que foi solicitada documentação  
7 complementar da candidata, ocasião em que se apurou que o veículo do pai é de  
8 transporte escolar, sendo identificados depósitos bancários no valor de R\$ 1.700,00 (um  
9 mil e setecentos) no mês de outubro e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos) no mês de  
10 novembro. No mais, pontuou que, realizado contato com o setor de transporte da  
11 Prefeitura, foi informado que hoje o pai não realiza o transporte escolar, mas que o fez  
12 até o mês de novembro, ou seja, período de referência da política. Dessa forma,  
13 cientificou que, levando em conta esta situação, a renda *per capita* é de R\$ 1.338,00  
14 (um mil, trezentos e trinta e oito reais), pelo que o parecer é pelo indeferimento da  
15 matrícula. Em deliberação, aprovou-se o parecer apresentado, por maioria, com 04  
16 (quatro) abstenções. Na sequência, passou-se ao seguinte ponto de pauta: **2.2- Processo**  
17 **Nº 23071.011579/2016-73 - Regimento da Farmácia Universitária da UFJF**  
18 **(Parecer: Conselheira Ana Paula Ferreira).** Diante da impossibilidade de  
19 comparecimento da Conselheira Relatora, a Vice-Diretora, Sra. Bernadete Maria de  
20 Souza, procedeu à leitura do parecer. Na ocasião, informou que, por recomendação da  
21 Procuradoria, a Farmácia Universitária da UFJF, a qual era ligada à FADEPE, passou a  
22 ser vinculada, diretamente, à Universidade Federal de Juiz de Fora. No mais, fez alusão  
23 às principais alterações do regimento, a fim de que seja adequado ao melhor  
24 funcionamento acadêmico da Farmácia Universitária, manifestando-se, ao final,  
25 favoravelmente à aprovação do regimento no Conselho Superior. Em regime de  
26 discussão, o professor André Martins questionou a respeito da situação da função  
27 gratificada necessária, sendo esclarecido pelo Professor Marcelo Silvério que a função  
28 já existe e está vinculada ao próprio cargo do coordenador. Na sequência, a Professora  
29 Aline Passos questionou o texto do parágrafo único, do art. 20, o qual não dispõe a  
30 respeito da forma de destinação dos recursos obtidos, questionando a legalidade do  
31 referido dispositivo. O Conselheiro Marcelo Silvério esclareceu que esta parte não foi  
32 modificada do regimento anterior, informando que a maior preocupação é que os  
33 recursos sejam revertidos para a própria Farmácia Universitária. O Conselheiro Eduardo  
34 Condé informou a todos que caso os recursos obtidos sejam recolhidos através de GRU,  
35 tal valor vai para o caixa da Universidade, cabendo à Administração alocar tal montante  
36 na Unidade Orçamentária que entender conveniente. Aduziu, ainda, que tal valor entra  
37 em uma rubrica denominada fonte de recursos externos- fonte 250, o qual nem sempre é  
38 liberado integralmente pelo Governo Federal, não havendo garantia de reversão.  
39 Manifestou-se, no mais, no sentido de entender razoável que a maior parte do recurso  
40 retorne para a sua fonte geradora. Aduziu, ainda, a necessidade de que o Conselho  
41 Superior delibere, oportunamente, sobre este assunto e generalize esta prática, de vez  
42 que situações semelhantes ocorrem também no Cine Teatro Central e na Editora da  
43 UFJF. Diante de tais esclarecimentos, a Conselheira Aline Passos sugeriu alteração da  
44 redação, de modo que seja retirada a obrigatoriedade de regressão de recursos, em sua  
45 totalidade, para a Farmácia Universitária, sendo apontada apenas a preferência para  
46 tanto. O Conselheiro Altemir Barbosa solicitou a palavra, oportunidade em que pediu  
47 esclarecimentos quanto aos parágrafos únicos dos arts. 5º e 8º e art. 9º. Prestando as  
48 explicações solicitadas, o Professor Marcelo Silvério concordou com a sugestão da  
49 Conselheira Aline Passos e informou, inicialmente, que a Farmácia Universitária  
50 atualmente não está arrecadando nenhum recurso, uma vez que está prestando serviço

1 pelo SUS em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora. Asseverou, ainda, que atenderia  
2 aos anseios apontar na Resolução que a maior parte dos recursos seria revertidos à  
3 Farmácia Universitária. Em relação ao parágrafo único do art. 8º, esclareceu ao  
4 Professor Altemir Barbosa que não é clara a redação de que o profissional seria um  
5 TAE, em razão de haver farmacêuticos que fazem parte do grupo que compõe a Equipe  
6 da Farmácia Universitária, sendo que dentro desse grupo existem outros colaboradores,  
7 além dos Farmacêuticos próprios da UFJF. Em relação ao parágrafo único do art. 9º,  
8 pontuou que a necessidade de fazer menção ao termo “absoluta necessidade”, em  
9 relação à vacância do cargo de coordenador, ocorre diante de experiências anteriores,  
10 especialmente diante da situação de que o professor indicado havia entregado o cargo  
11 por questões pessoais, deixando a Farmácia sem responsável técnico, situação que não  
12 poderia ocorrer devido, principalmente, à fiscalização da vigilância sanitária. Ressaltou,  
13 assim, sua defesa da redação de que caberia ao diretor fazer indicação de novo docente.  
14 Na sequência, o Prof. André Martins fez uma sugestão de redação em relação ao texto  
15 do parágrafo único, art. 20, qual seja: “A arrecadação resultante da atividade da  
16 Farmácia Universitária será revertida à própria farmácia, de acordo com a  
17 regulamentação específica a ser instituída pelo CONSU.” Asseverou que, com isso,  
18 seria apontado que este tema seria enfrentado futuramente, ajustando uma Resolução  
19 que irá basear este percentual. O Professor Altemir Barbosa solicitou novamente a  
20 palavra, ocasião em que concordou com a sugestão do Conselheiro André Martins. No  
21 mais, em relação ao parágrafo único do art. 9º, sugeriu que a vacância do cargo ocorra  
22 apenas até a próxima reunião do conselho de unidade. Já em relação ao parágrafo único  
23 do art. 8º, pontuou que deve ser detalhado, na medida em que as atividades profissionais  
24 na Universidade devem ser exercidas por concursados ou terceirizados. O Conselheiro  
25 Marcelo Silvério pontuou concordar com o termo vacância, mas insistiu que permaneça  
26 um prazo, considerando que nem sempre é possível encontrar docente em  
27 disponibilidade logo após a vaga do anterior. O Conselheiro Altemir Barbosa sugeriu,  
28 então, que ficasse em aberto o prazo, cabendo ao Conselho de Unidade indicar,  
29 oportunamente, um docente responsável. O Conselheiro Marcelo Silvério esclareceu  
30 que, diante da ausência de prazo, a Farmácia Universitária já havia ficado 02 (dois) anos  
31 sem responsável indicado pelo Conselho de Unidade, razão pela qual defendeu que  
32 permaneça no texto o prazo máximo de 06 (seis) meses para ocorrer a referida  
33 indicação. Quanto ao art. 5º, parágrafo único, o Conselheiro Marcelo Silvério esclareceu  
34 que hoje existe um convênio entre a Farmácia Universitária e a Prefeitura de Juiz de  
35 Fora, o qual permite aos farmacêuticos da Prefeitura poderem contribuir com trabalhos  
36 na Farmácia Universitária. Aduziu, assim, que a parceria pode ser limitada caso o texto  
37 do artigo aponte que os farmacêuticos devem ser do corpo da UFJF. A Conselheira  
38 Cristina Bezerra pontuou entender a parceria, mas apresentou sua insegurança em votar,  
39 diante da ausência de um vínculo dos profissionais da Prefeitura com a Farmácia  
40 Universitária. A Conselheira Ana Lúcia Coimbra informou que a relação do projeto da  
41 Farmácia é normatizada em um convênio assinado pelo Reitor e pelo parceiro, sendo  
42 resguardado por um projeto de trabalho, o qual é avaliado por um professor que vai  
43 observar o resultado acadêmico no convênio. Buscando contribuir, a Conselheira  
44 sugeriu que a redação do texto possibilitasse a participação de outros profissionais, caso  
45 tivesse estabelecida uma parceria via convênio, pois o convênio seria entre Instituições  
46 e não entre particulares. Na ocasião, o Conselheiro André Martins solicitou a palavra,  
47 sugerindo que seria mais bem colocado se apontasse a existência de instituições  
48 conveniadas, já que não é possível convênio entre particulares, uma vez que com estes  
49 existem contratos de trabalho. Altemir Barbosa fez um encaminhamento para o texto do  
50 parágrafo único do art. 5º, a fim de que contemplasse a existência de trabalho

1 voluntário, o qual foi contestado pela Conselheira Ana Livia Coimbra, sob a alegação  
2 de que esta formulação poderia gerar a precarização do trabalho. O Professor Marcelo  
3 Silvério informou entender a preocupação com as relações trabalhistas, defendendo que  
4 deva ser encontrado o termo correto para expressar vinculação legal existente entre os  
5 profissionais que atuam na Farmácia e a UFJF. Na sequência, a Senhora Presidente  
6 apresentou a seguinte redação como encaminhamento: “Os professores e farmacêuticos  
7 que não compõe a equipe da Farmácia universitária, mas que mantenham relação formal  
8 com esta, poderão orientar atividades na mesma quando expressamente autorizados pela  
9 Direção da Faculdade de Farmácia e pela Coordenação Geral da Farmácia  
10 Universitária”, em votação foi aprovado o referido texto, por maioria, com uma  
11 abstenção. O Conselheiro Altemir Barbosa indicou que mudado o parágrafo único do  
12 art. 5º deveria ser alterado, também, a alínea f) do art. 8º, sendo sugerido pela Senhora  
13 Presidente a redação nos seguintes termos: “Outros colaboradores que possuam relação  
14 formal com a Universidade Federal de Juiz de Fora”. Em regime de votação, o referido  
15 item foi aprovado, por unanimidade. Em votação o parágrafo único do art. 8º, com o  
16 adendo da necessidade de que os não integrantes da carreira do magistério superior  
17 possuam relação formal com a Universidade Federal de Juiz de Fora, o mesmo também  
18 foi aprovado, por unanimidade. Em votação o parágrafo único do art. 9º, com a nova  
19 redação: “Em caso de vacância do cargo, o Diretor da Faculdade de Farmácia designa  
20 ad referendum o Professor Coordenador Geral e Responsável Técnico, por um período  
21 não superior a 06 (seis) meses”, aprovou-se o texto, por unanimidade. Na sequência, a  
22 Senhora Presidente encaminhou uma nova redação para o parágrafo único do art. 20,  
23 qual seja, “A arrecadação resultante de atividades da Farmácia Universitária será  
24 revertida à própria, de acordo com regulamentação específica, a ser instituída pelo  
25 Conselho Superior”, a qual foi aprovada, igualmente, por unanimidade. Votadas todas  
26 as alterações, a Senhora Presidente encaminhou, por fim, a votação de todo o  
27 Regimento apresentado, em bloco, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando  
28 sequência à reunião, passou-se ao último ponto de pauta: **Processo N°**  
29 **23071.005703/2016-61 – Flexibilização da Jornada de Trabalho (Parecer:**  
30 **Conselheiro Ricardo Cristóforo)**. A Senhora Presidente informou que o instrumento a  
31 ser apreciado foi elaborado por uma Comissão, solicitando aos membros do Conselho  
32 Superior autorização para entrada e permanência dos representantes da Comissão para  
33 participar dos debates e prestar esclarecimentos, asseverando que estes possuem apenas  
34 direito a voz e não possuem direito de voto e nem poderão permanecer da sala do  
35 CONSU no momento das votações, o que foi aprovado, por unanimidade. Passada a  
36 palavra ao professor Ricardo Cristóforo, o mesmo procedeu à leitura do seu parecer.  
37 Após realizar um histórico dos trabalhos da Comissão, ressaltou que a mesma trabalhou  
38 procurando garantir um debate aberto sobre o tema, face às diversas dúvidas e  
39 questionamentos que o assunto apresentava, construindo um documento que responde  
40 às atuais necessidades relacionadas à questão da jornada de trabalho dos TAEs. Ao  
41 final, manifestou-se favoravelmente à aprovação do documento e fez recomendações de  
42 pequenas alterações de texto, quais sejam: criação de um novo parágrafo no art. 2º,  
43 entre os 3º e 4º parágrafos; a alteração do texto do art. 6º; nova redação no inciso I do  
44 art. 14 para explicitar a competência específica da comissão em relação a normas e  
45 procedimentos; nova redação no inciso II do art. 14; criação de um novo parágrafo no  
46 art. 15, entre os 2º e 3º parágrafos. Em seguida, a Senhora Presidente informou aos  
47 Conselheiros que seriam abertas as inscrições para comentários gerais sobre a minuta,  
48 ocasião em que, inicialmente, passou a palavra para os membros da Comissão, a fim de  
49 que fossem prestados esclarecimentos prévios. O membro da Comissão Heronides Filho  
50 fez um breve histórico, informando que foram árduos os trabalhos da Comissão. No

1 mais, aduziu que houve uma grande participação da Administração e dos membros do  
2 Sindicato, além de contar com o apoio dos professores Virgílio Oliveira e Jorge Felz na  
3 comissão. Sublinhou, ainda, que o projeto que está sendo construído é pela defesa da  
4 autonomia universitária, com o amparo legal. O membro da Comissão Paulo Edson  
5 informou que o processo da flexibilização da jornada de trabalho prima pela  
6 emancipação do servidor e valorização do trabalho. No mais, informou que a  
7 flexibilização pretende dar ganhos não só para a categoria, mas para a Universidade  
8 como um todo. O membro Flávio Sereno argumentou que o processo de flexibilização  
9 da jornada de trabalho é pauta nacional antiga da FASUBRA. Ressaltou, ainda, a  
10 participação dos membros da Comissão e saudou os Conselheiros pela aprovação das  
11 moções na presente reunião, repudiando as mordças e ataques no serviço público.  
12 Defendeu, ainda, que os técnicos são corresponsáveis na produção do conhecimento,  
13 pelo que o atendimento mais alongado é benéfico à Instituição e seu público, bem como  
14 vai ao encontro da saúde do trabalhador. Apontou, ainda, que houve pesquisa dos  
15 instrumentos adotados por outras Universidades para buscar o que melhor se adéqua à  
16 UFJF. A Conselheira Aline Passos defendeu ser o pleito da categoria justo, em razão de  
17 haver amparo legal. Asseverou, ainda, que o direito da flexibilização é possível, sendo  
18 resguardado na lei. Informou, no mais, que sentiu falta de certos esclarecimentos na  
19 minuta que devem ser incorporados, quais sejam, horário de funcionamento da  
20 Universidade, além de explicitar qual a jornada que deve ser flexibilizada. Aduziu,  
21 também, que no cômputo das horas não pode ser considerado terceirizado e nem  
22 bolsista, devendo ser expresso no texto, diante de eventuais dúvidas que podem surgir.  
23 Ponderou ser prudente que se definam os conceitos conforme traz a lei, suscitando  
24 dúvida da razão da inexistência de diretores na Comissão de Implementação, os quais  
25 possuem um olhar diferenciado e poderiam contribuir com muitas questões. Ao final,  
26 fez ponderações a respeito do inc. VI, art. 14, sugerindo a sua retirada, considerando  
27 que a função estaria específica demais, defendendo que já estaria evidente na Resolução  
28 que a comissão possui função consultiva. O Conselheiro Wilhelm Passarella solicitou a  
29 palavra, ocasião em que informou que após receber a minuta de Resolução deparou-se  
30 com diversas dúvidas, as quais foram, informalmente, debatidas com o Conselho de  
31 Unidade do ICE. Relatou, na ocasião, desconhecer a realidade de todas as Faculdades e  
32 Institutos, asseverando que no ICE existem trabalhos desempenhados que são muito  
33 específicos. Questionou, assim, se seria possível implementar uma equipe em que todos  
34 os membros tenham a mesma expertise, capacidade técnica e disposição. Dessa forma,  
35 encaminhou que a discussão não fosse concluída na presente reunião do CONSU,  
36 pontuando a necessidade de que primeiro sejam realizadas discussões nas Unidades. No  
37 mais, questionou quem será o responsável pela elaboração do plano de trabalho e como  
38 seria possível criar um plano global atendendo às particularidades de cada Unidade, sem  
39 a participação dos envolvidos. Defendeu que não havia como votar a proposta de  
40 resolução naquele momento, devendo ser a mesma discutida nas Unidades com  
41 participação de todos os segmentos envolvidos, observando as especificidades de cada  
42 Unidade. Ademais, opinou que haverá necessidade de um trabalho de convencimento  
43 junto aos servidores para que certos desafios sejam vencidos, citando como exemplo a  
44 secretaria do ICE que, no caso de haver flexibilização, haveria a necessidade de escala  
45 de trabalho na qual o horário de 9 às 15 hs teria de ser coberto por um dos 4 servidores  
46 o que, em sua percepção, seria algo que poderia dificultar a elaboração de um plano de  
47 flexibilização para aquele setor. Aduziu, assim, que existe resistência dos próprios  
48 técnicos que deverá ser enfrentada. No mais, declarou não ser contra a Resolução, mas  
49 que os problemas apenas irão se iniciar após a sua aprovação. Pontuou, ainda, que  
50 haverá resistência por parte dos professores quanto à flexibilização. Relatou que já

1 havia proposto no ICE a unificação de todas as Secretarias de Pós-Graduação, tendo  
2 sido unânime a oposição por parte dos coordenadores. Informou que naquele momento  
3 houve questionamentos da garantia de tal Secretaria unificada funcionar a contento. O  
4 Conselheiro também manifestou sua preocupação com relação a possíveis resistências a  
5 uma proposta de flexibilização elaborada por uma Comissão externa à Unidade,  
6 defendendo que a decisão final não poderia ser tomada por tal Comissão, mas pelos  
7 próprios Conselhos de Unidade. Encaminhou que a Comissão fosse às Unidades e que  
8 haja primeiro um debate, para então ser trabalhado um documento, construído  
9 coletivamente. Declarou, por fim, temer que sejam criados embates não saudáveis para  
10 a Universidade como um todo, defendendo também a participação dos estudantes, na  
11 elaboração do documento. Colocada em votação a prorrogação da reunião por mais uma  
12 hora, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, a Senhora Presidente  
13 solicitou aos Conselheiros que usassem a palavra em um tempo de aproximadamente 3  
14 (três) minutos, diante do grande número de inscrições. Ademais, clareando, em parte, as  
15 angústias apontadas pelo Conselheiro Wilhelm Passarella, esclareceu que o instrumento  
16 a ser votado apenas regulamentará a flexibilização, sendo que a sua implantação  
17 ocorrerá em momento posterior e será conduzida por uma nova Comissão. Na  
18 sequência, o Conselheiro Gilmar José dos Santos solicitou a palavra, ocasião em que  
19 demonstrou seu desconforto com relação a alguns conceitos que entende imprecisos na  
20 Resolução, devendo ser definido o que se entende por Unidade Organizacional. Quanto  
21 à formação da comissão, salientou que entende que faltam representantes dos diretores  
22 das Unidades. Ademais, demonstrou entender impreciso o termo apontado no inc. V,  
23 art. 14 da Resolução, devendo ser mais explicitada a forma que a Comissão  
24 acompanhará esta implantação da flexibilização. A Conselheira Maria dos Remédios, na  
25 sequência, lamentou que em alguns setores da Universidade não haja mais do que um  
26 profissional capacitado a exercer funções. Salientou, ainda, que apesar dessa dificuldade  
27 ser um fato, a Universidade funciona há muitos anos dessa maneira. Clamou, assim, que  
28 seja legalizada a situação dos servidores e observadas não apenas as dificuldades para a  
29 implementação da flexibilização. Na ocasião, pontuou que os entraves que ocorrem na  
30 gestão da Universidade não podem ser repassados aos trabalhadores, devendo ser mais  
31 bem redistribuídos os servidores entre os setores inchados e os que possuem pouca força  
32 de trabalho. O Conselheiro Lucas Simeão esclareceu ser necessário separar os  
33 momentos da flexibilização, quais sejam, votação da resolução de flexibilização e  
34 implementação por meio de Comissão. Defendeu, no mais, estar claro no inc. II do art.  
35 14 que a Comissão irá se reunir com os dirigentes máximos e servidores TAEs das  
36 Unidades Organizacionais para apresentar orientações acerca da implementação da  
37 flexibilização da jornada de trabalho. Asseverou, assim, que a Comissão não irá impor à  
38 flexibilização, cabendo ao setor decidir ou não por implementá-la. O Secretário Geral,  
39 Rodrigo de Souza Filho, solicitou a palavra para esclarecimentos, em razão de ser  
40 membro da Comissão de Flexibilização. Na oportunidade, informou aos Conselheiros  
41 que houve uma atenção muito forte por parte dos membros da Comissão em construir  
42 uma Resolução que fosse procedimental, considerando que a todo tempo pensavam-se  
43 em seus desdobramentos e no momento de execução. Pontuou, assim, que a Resolução  
44 apenas encaminha o procedimento, sendo evidente que será necessário avaliar a  
45 estrutura de cada setor. Aduziu não acreditar que a flexibilização ocorrerá de forma  
46 rápida em todos os setores da Universidade, defendendo a ideia de que a Flexibilização  
47 possa ocorrer por etapas, de acordo com as especificidades de cada setor, tendo em vista  
48 que alguns já estão bem equacionados e cumprem os requisitos e outros ainda não.  
49 Pontuou, dessa forma, que não seja impedida a continuidade do debate por não haver  
50 clareza de como será implementada a flexibilização em todos os ambientes da

1 Universidade. O Conselheiro Jorge Felz complementou que a Resolução possui o  
2 caráter de trabalhar a flexibilização dentro da legalidade. Informou, ainda, que deve  
3 haver um procedimento para atender aos requisitos e consenso dos servidores que se  
4 organizarão em setor de escala. Asseverou, também, que a despeito do processo de  
5 discussão que ocorrerá dentro de cada Unidade, a decisão final caberá ao Reitor, o qual  
6 possui a autonomia e o poder para tanto. Pâmela Emanuelle, membro da Comissão,  
7 solicitou a palavra, reforçando a fala dos demais colegas. Na ocasião, pontuou que a  
8 Resolução é procedimental para que seja implementada a flexibilização. No mais,  
9 registrou que o problema já existe e não será criado pela Comissão de Flexibilização,  
10 aduzindo que haverá a possibilidade da Comissão avaliar as demandas com correções de  
11 discrepâncias de número de servidores nos setores. Pontuou, ainda, que o servidor  
12 deverá ter ciência da necessidade de que sejam cumpridos os requisitos, não sendo  
13 possível uma Portaria genérica, sendo imprescindível a análise de setor a setor para  
14 adequação à jornada flexibilizada. Paulo Edson, membro da Comissão de  
15 Flexibilização, informou que o espírito democrático norteou o trabalho da Comissão.  
16 Destacou, no mais, que a questão da falta de servidores capacitados em laboratórios não  
17 é um problema da categoria, devendo ser supridas as vagas para o melhor  
18 funcionamento da Universidade. Pontuou, também, que caso não seja possível  
19 flexibilizar, os servidores certamente farão jornada que prejudicarão os cursos noturnos.  
20 Defendeu, também, que os servidores pretendem construir a gestão, visando decisões  
21 coletivas. O representante da Comissão, Flávio Sereno, informou que as expectativas e  
22 angústias eram esperadas, sendo frutos de grandes debates nas reuniões e Assembleias,  
23 o que culminou na apresentação do texto apresentado. Aduziu ter clareza que a  
24 Resolução é apenas uma etapa, sendo necessária uma nova Comissão para  
25 implementação. Esclarecendo os Conselheiros, Flávio Sereno informou que os  
26 questionamentos apontados podem ser sanados ou complementados na Resolução.  
27 Defendeu, por fim, acreditar que o caminho tomado é democrático, de vez que apenas  
28 após a decisão do Conselho a Comissão de implementação se constituirá e a última  
29 palavra será dada pelo Reitor, sendo prevista a possibilidade de recurso de todas as  
30 decisões. O Conselheiro Ângelo Denadai demonstrou sua preocupação em haver muitos  
31 detalhamentos na Resolução em razão da estrutura do Campus de Governador  
32 Valadares ser muito diferente do Campus sede. Apontou que o horário de  
33 funcionamento do Campus Avançado é extremamente complexo, considerando haver  
34 poucas salas exclusivas. Informou, ainda, ter dúvidas do que é Setor e Unidade  
35 Organizacional em Governador Valadares, a despeito de haver trabalhos neste sentido.  
36 A representante da Comissão, Nathalie Reis, pontuou que deve ser claro que a  
37 implantação passará por dois momentos distintos, defendendo, ainda, que ao invés de  
38 criar problemas será a oportunidade de serem pensadas soluções, uma vez que poderá  
39 haver considerações por parte da PROGEPE de redimensionamento de servidores, o que  
40 permitirá medidas de gestão para o melhor aproveitamento do pessoal. O Conselheiro  
41 Wilhelm Passarella reforçou não ser contrário à flexibilização, ponderando, no entanto,  
42 preocupar-se com o texto do art. 14, inc. IV, defendendo que a palavra final do Reitor  
43 deva ser embasada em um consenso saído de dentro de cada Unidade. Defendeu buscar  
44 um processo tranquilo em que haja uma construção global aprovada na Unidade. O  
45 Conselheiro Altemir Barbosa informou que a Resolução não pode pecar por falta de  
46 precisão por mais demorado que seja o processo de deliberação, de vez que este  
47 instrumento que irá direcionar a prática. Pontuou, neste sentido, que haja  
48 encaminhamento de votação artigo por artigo, sugerindo que sejam iniciadas as  
49 discussões nestes termos a partir da próxima reunião. A Conselheira Cristina Bezerra  
50 reforçou o reconhecimento de que a esta Administração, assim como a anterior, se

1 dispôs a colocar esse ponto em debate, o que deve ser feito com paciência e calma,  
2 diante da corresponsabilidade dos Conselheiros na gestão da Universidade, defendendo  
3 que algumas definições sejam esclarecidas na Resolução para poder dar seguimento  
4 com segurança. O Conselheiro Marcos Freitas pontuou que as seis horas já existem na  
5 Universidade, devendo ser legalizada esta situação frente às demandas do Ministério  
6 Público Federal. Defendeu, ainda, que além do instrumento e da implementação, há um  
7 terceiro movimento que parte da fiscalização dos órgãos de controle. Pontuou, no mais,  
8 que não observa necessidade de grandes alterações na Resolução, sendo um risco a não  
9 aprovação da resolução, em tempo hábil, haja vista a possibilidade de que sejam  
10 exigidas 08 (oito) horas para todos os servidores. O Conselheiro Wilhelm Passarella  
11 declarou não ter condições de votar favoravelmente à aprovação a Resolução pois, desta  
12 forma, contrariaria a orientação de sua Unidade, pelo que sugeriu a retirada do ponto de  
13 pauta para uma discussão preliminar em cada Unidade antes do debate no CONSU. A  
14 Senhora Presidente encaminhou, de forma diversa, pela deliberação em caráter  
15 permanente, o que foi aprovado, marcando, assim, uma próxima reunião para o dia 10  
16 de agosto, oportunidade em que os Conselheiros poderiam sugerir mudanças de texto,  
17 supressão de artigos e complementos. Não havendo mais manifestações e nada mais  
18 havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
19 reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a  
20 presente ata que dato e assino.

21  
22 Juiz de Fora, 05 de agosto de 2016.

23  
24  
25  
26 **Rodrigo de Souza Filho**  
27 **Secretário Geral**

28  
29  
30  
31 **Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Girlene Alves da Silva**  
32 **Vice-Reitora em exercício da Reitoria**

33  
34 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

35

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.

13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.